

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/IFPA Nº 004, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Estabelece normas para a organização do Projeto Integrador na integralização curricular das atividades acadêmicas específicas dos cursos técnicos de nível médio e de graduação do IFPA.

A Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Para – IFPA, designada pela Portaria 539/2015-GAB publicada no DOU de 16 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei 11.892 DE 29 DE DEZEMBRO de 2008- que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

CONSIDERANDO a Resolução CONSUP/IFPA nº 41/2015, que aprova o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino, do IFPA, conforme deliberação tomada na 36º Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 21 de maio de 2015.

CONSIDERANDO a Resolução CONSUP nº 020/2016, que estabelece os procedimentos a serem adotados para autorização de criação de cursos, aprovação, atualização ou aditamento de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

CONSIDERANDO, a Resolução CNE/CP nº3/2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos Superiores de Tecnologia.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 397/2017-CONSUP de 11 de Setembro de 2017 que aprova as diretrizes para Inclusão das atividades de Extensão nos cursos de graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e dá outras providências

Resolve:

Aprovar a Instrução Normativa que estabelece normas para a organização e realização do Projeto Integrador (PI) na integralização curricular das atividades acadêmicas específicas dos cursos técnicos de nível médio do IFPA.

CAPÍTULO I
DEFINIÇÃO E OBJETIVOS DO PROJETO INTEGRADOR (PI)

Art. 1º O PI é uma atividade acadêmica específica de orientação coletiva, estratégica para o desenvolvimento de práticas integradoras que possibilitem a articulação entre as disciplinas de formação geral e formação técnica e as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º O PI compreende o planejamento, a investigação, a resolução de uma situação problema para contextualização dos conhecimentos teóricos e práticos.

Art. 3º O PI consiste num exercício de conciliação da teoria com a prática para a realização de pesquisas aplicadas, de maneira que oportunize ao(as) estudante(s) a investigação de temáticas relacionadas aos eixos de formação do curso e a criação de técnicas e tecnologias para o desenvolvimento da comunidade local e ou regional, como o previsto no Art. 4º, Inciso III da Lei nº 11.892/2008 e Regulamento Didático Pedagógico de Ensino do IFPA.

Art. 4º O Projeto Integrador como atividade acadêmica específica têm como objetivos:

- I. Oportunizar aos (as) estudantes atividades para o desenvolvimento da capacidade de aplicação dos conceitos e teorias estudadas durante o curso de forma integrada, proporcionando-lhe a oportunidade de confrontar as teorias estudadas com as práticas profissionais existentes, para consolidação de experiências e o desempenho profissional.
- II. Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas.

- III. Solucionar uma questão ou problemática do mundo do trabalho, do universo familiar, social, histórico e cultural.
- IV. Possibilitar a construção do conhecimento coletivo, a interdisciplinaridade e a inovação.
- V. Promover a inter-relação entre os diversos temas e conteúdos tratados durante o curso contribuindo para a formação integral do discente.
- VI. Abordar, de forma interdisciplinar, os conteúdos dos componentes curriculares da formação geral e formação técnica, de forma que articule o ensino, a pesquisa, a extensão e a construção de soluções inovadoras.
- VII. Realizar pesquisas aplicadas para a construção de técnicas e tecnologias com vistas ao atendimento e as necessidades da comunidade local e regional.
- VIII. Oportunizar experiências de prática profissional relativas ao perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- IX. Contribuir para o aperfeiçoamento do discente e a competência na solução de problemas sociais e ambientais.

CAPÍTULO II

DAS ETAPAS E TRAMITAÇÃO DO PROJETO INTEGRADOR (PI)

Seção I

DAS ETAPAS DO PROJETO INTEGRADOR (PI)

Art.5º A definição de quais projetos integradores serão realizados a cada semestre/ano será realizada pelo coordenador de curso em conjunto com o colegiado, de acordo com o PPC, ocasião em que serão definidos os professores que estarão envolvidos com cada um deles.

§1º O projeto integrador deve envolver pelo menos quatro professores, sendo, pelo menos dois da educação básica, quando se tratar de cursos técnicos na forma integrada.

§2º A carga horária do componente curricular PI, poderá ser atribuída integralmente aos docentes ou fracionadas, conforme o planejamento do mesmo.

§3º O sistema acadêmico permite o registro de mais de um docente para o componente, devendo ser informado no cadastro quantas horas serão atribuídas a cada docente.

§4º Os docentes designados para o projeto integrador deverão planejar e executar as ações conforme esta normativa, sendo os responsáveis em planejar, executar, avaliar as ações e os alunos envolvidos.

Art.6º A organização do PI acontecerá em quatro etapas: Planejamento, Execução, Síntese e Avaliação.

Art.7º No planejamento, no âmbito do colegiado serão realizadas as seguintes ações:

- I. Definição dos temas para cada curso/série/turma para o projeto
- II. Definição dos componentes curriculares (disciplinas) que se integrarão para resolução das situações problemas propostos para o PI.
- III. Escolha dos professores orientadores de acordo com as disciplinas que participarão de forma interdisciplinar do PI.

Parágrafo Único: os professores orientadores elaborarão os Projetos Integradores de acordo com a estrutura do Anexo I desta Instrução Normativa.

Art.8º Na execução dos Projetos Integradores serão realizadas as seguintes ações:

- I. As atividades de aprendizagem interdisciplinares para resolução das questões problemas decorrentes dos temas definidos para cada PI.
- II. As atividades de campo quando necessárias para resolução das questões problemas.
- III. A construção dos experimentos/protótipos necessários para a pesquisa.
- III. O registro das atividades realizadas para resolução das questões problemas.

Art.9º A Síntese do PI, consiste na análise e registro dos resultados do PI em um artigo, conforme Anexo II, ou relatório conforme Anexo III desta instrução.

Art.10 Os resultados dos Projetos Integradores poderão ser apresentados em um dos eventos previstos no calendário do campus ou da instituição com esse objetivo.

Art.11 A avaliação do PI deve ser de caráter formativo com foco no desempenho dos estudantes no momento da execução do PI e esta, poderá ser uma avaliação integrada.

Seção II

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 12 Compete ao Coordenador de Curso na gestão das atividades do PI

- I. Acompanhar, juntamente com o Colegiado do Curso, o desenvolvimento dos trabalhos do PI.

- II. Acompanhar se as ações para o desenvolvimento do PI estão em consonância com as orientações desta instrução normativa.
- III. Homologar junto ao colegiado do curso os Projetos Integradores que serão ofertados no ano/semestre
- IV. Convocar e dirigir reuniões bimestrais com as equipes e os docentes orientadores para acompanhamento e execução do PI.
- V. Enviar à Direção de Ensino, ao final de cada semestre letivo, relatório contemplando as ações desenvolvidas no decorrer do semestre letivo na disciplina PI, para ciência deste departamento e homologação.
- VI. Indicar e definir junto ao Colegiado de Cursos quais professores orientarão os Projetos Integradores.
- VII. Acompanhar, supervisionar e avaliar o desenvolvimento das atividades do professor orientador, encaminhando relatório, quando solicitado, ao chefe do departamento ou setor correspondente, e na ausência desse à Direção de Ensino do campus.

Art. 13 Compete ao Professor Orientador do PI

- I. Orientar o discente na organização do PI em todas as etapas previstas nesta instrução.
- II. Indicar material bibliográfico adequado à elaboração do projeto.
- III. Acompanhar a elaboração do Projeto Integrador, observando o que dispõe esta instrução.
- IV. Realizar avaliação contínua e formativa dos orientandos durante a realização das atividades do PI.
- V. Registrar na ficha de controle de frequência discente a frequência do discentes sob sua orientação, bem como, as atividades desenvolvidas para execução do PI.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

SEÇÃO I

Art.14 O planejamento do PI deve anteceder o início do período letivo, visando favorecer sua efetivação sem descontinuidades.

Art.15 Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação e deverá ser reformulada a cada dois anos.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus, consultadas as instâncias técnicas e administrativas competentes.

Belém, 20 de novembro de 2018.


Elinilze Guedes Teodoro
Pró-reitora de Ensino/IFPA
Portaria 539/2015-GAB

ANEXO I

FORMULÁRIO PROJETO INTEGRADOR

1. Identificação do Projeto:			
Curso:			
Turma/Série:			
Disciplinas relacionadas com o Projeto Integrador:			
Professor Orientador:			
Coorientadores:			
Nome dos Componentes da Equipe:			
Carga Horária Docente:		Carga Horária Discente:	
2. Resumo			
3. Sumário			
4. Justificativa			
5. Metodologia			
6. Etapas de Desenvolvimento do Projeto Integrador /Relação das Atividades			
7. Equipamentos Necessários (Máquinas e Acessórios)			
Nome do Equipamento		Quantidade /Hora	
8. Insumos Necessários (Consumíveis)			
Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		Custo Total do Projeto	
Aprovação do Orientador:			

ANEXO II

Modelo de artigo para Projeto Integrador

Autor1¹, Autor2² (Acrescentar o nome dos autores se a equipe de estudantes responsável pelo projeto tiver mais de dois)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Professor de xxxxx, Campus xxxxxxxx,autor1@ifpa.edu.br

RESUMO

O resumo é um texto conciso com os pontos relevantes do trabalho, é a síntese de todo o trabalho com um único parágrafo, com alinhamento justificado, sem recuo de primeira linha e com espaçamento entrelinhas de 1,5. A fonte deve ser de tamanho 12. O resumo deve conter de 150 a 500 palavras.

Palavras-Chave: Palavra1. Palavra2. Palavra3.

Introdução

A introdução é a parte inicial do texto e deverá apresentar o que foi proposto para o projeto de forma clara, explicando como as diferentes disciplinas se relacionam dentro do projeto para investigação do problema proposto com informações objetivas para situar o tema do trabalho, tais como a delimitação da área de atuação e os objetivos da pesquisa.

Fundamentação Teórica

Neste item deverá ser escrita a teoria estudada na revisão de textos, artigos, livros e periódicos, embasada na ideia de outros autores, que foi abordada no projeto desenvolvido. Deverá explicar a integração entre as disciplinas e conhecimentos, que contribuiram para solução do problema proposto, inclusive este item pode ser nomeado com outro título, de acordo com a pesquisa realizada.

Desenvolvimento

O texto deste item deve relatar como foram as ações para a execução da pesquisa, as dificuldades na execução da mesma, as soluções encontradas para o problema. Relatar também, como as diferentes disciplinas abordadas no PI de forma integrada foram

fundamentais para a solução e transposição dos problemas e das dificuldades. Mostrar o resultado final da pesquisa.

Testes e experimentos

Descrever os testes, experimentos e os dados coletados para concretizar os objetivos propostos para pesquisa.

Considerações Finais

O texto das considerações finais deve ser crítico e impessoal sobre os resultados do trabalho, explicando os objetivos e justificativas para a realização da pesquisa, fazendo uma apreciação geral, explicando como e se foram alcançados os objetivos ou não, justificando qualquer um dos resultados. O texto deve ainda mostrar a relevância dos resultados da pesquisa para a área do estudo e para a comunidade.

Referências

As referências bibliográficas devem ser citadas de acordo com as normas previstas pela ABNT: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

Não devem ser referenciadas fontes bibliográficas que não foram citadas no texto. As referências são alinhadas somente à margem esquerda do texto, digitadas em espaço simples e separadas entre si por dois espaços simples. Além disso, devem estar em ordem alfabética, por autor.

ANEXO III

MODELO DE RELATÓRIO DO PROJETO INTEGRADOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CAMPUS (INSERIR)

**RELATÓRIO DO PROJETO INTEGRADOR
(TÍTULO)**

NOME DO AUTOR



Local/Ano

NOME DOS (AS) ESTUDANTE (S)

TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO (SE HOVER)



Relatório do Projeto Integrador apresentado ao Curso Técnico Integrado, Concomitante ou Subsequente em Nome do Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Orientadores (as):

(CAMPUS-PA)

2018

(NOME DO (A) ESTUDANTE)

TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO (SE HOUVER)

Relatório do Projeto Integrador apresentado ao Curso Técnico Integrado ou Subsequente em Nome do Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Aprovado em: ____ / ____ / ____

Nota Final: _____



Nome Completo do (s) Orientadores (as)

Orientador (as)

Matrícula: Matrícula dos (as) Orientadores (as)

Nome Completo do Coordenador (a) do Curso

Coordenador (a) do Curso Técnico Integrado, Concomitante ou Subsequente em Nome do Curso

Matrícula: Matrícula do Coordenador (a) do Curso

RESUMO

O resumo é um texto conciso com os pontos relevantes do trabalho, é a síntese de todo o trabalho com um único parágrafo, com alinhamento justificado, sem recuo de primeira linha e com espaçamento entrelinhas de 1,5. A fonte deve ser de tamanho 12. O resumo deve conter de 150 a 500 palavras.

Palavras-Chave: Palavra1. Palavra2. Palavra3.



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	JUSTIFICATIVA	15
1.2	OBJETIVOS	15
2	DADOS GERAIS DA PESQUISA	15
2.1	SÍNTESE DE CARGA HORÁRIA E ATIVIDADES	16
3	METODOLOGIA	16
4	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	16
5	RESULTADOS DA PESQUISA	
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
	REFERÊNCIAS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
	APÊNDICE A – TÍTULO	19
	ANEXO A – TÍTULO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.



1 INTRODUÇÃO

A introdução é a parte inicial do texto e deverá apresentar o que foi proposto para o projeto de forma clara, explicando como as diferentes disciplinas se relacionam dentro do projeto para investigação do problema proposto com informações objetivas para situar o tema do trabalho, tais como a delimitação da área de atuação e os objetivos da pesquisa.

1.1 Justificativa

No texto da justificativa deve se explicar o “por que”, os motivos de ordem teórica e prática que fundamentam a pesquisa, e sua importância para a comunidade, deixando claro seu diferencial em relação a outras abordagens.

1.2 Objetivos

Descrição sucinta do propósito do trabalho (para quê? Ou para quem?). Esta seção pode ser dividida em objetivos gerais e específicos. Esses últimos são derivados dos objetivos gerais. Objetivos específicos podem ser detalhados em tópicos.

2 DADOS GERAIS DA PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa

TOTAL DE HORAS:

ORIENTADOR (A):

CO- ORIENTADOR (A):

Função:

Formação profissional:

2.1 Síntese de Carga Horária e Atividades:

Apresentar as atividades realizadas durante a execução do Projeto Integrador

Quadro 1 – Síntese de Carga horária e Atividades.

CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
	[Adicionar o número de linhas necessárias.]

3 METODOLOGIA

Neste item escrever como a pesquisa foi realizada e o tipo de pesquisa, quais os instrumentos e técnicas utilizadas para a coleta e análise dos dados. A equipe de pesquisadores e a divisão do trabalho, as formas de tratamento dos dados. A metodologia deve estar alinhada com os objetivos que foram definidos para a execução do projeto.

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste item deverá ser escrita a teoria estudada na revisão de textos, artigos, livros e periódicos, embasada na ideia de outros autores, que foi abordada no projeto desenvolvido. Deverá explicar a integração entre as disciplinas e conhecimentos, que contribuíram para solução do problema proposto, inclusive este item pode ser nomeado com outro título, de acordo com a pesquisa realizada.

5 RESULTADOS DA PESQUISA

Neste capítulo, que é a principal parte do trabalho, os (as) pesquisadores (as) devem escrever sobre as análises realizadas alinhadas com os objetivos e os resultados obtidos a partir das análises realizadas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto das considerações finais deve ser crítico e impessoal sobre os resultados do trabalho, explicando os objetivos e justificativas para a realização da pesquisa, fazendo uma apreciação geral, explicando como e se foram alcançados os objetivos ou não, justificando qualquer um dos resultados. O texto deve ainda mostrar a relevância dos resultados da pesquisa para a área do estudo e para a comunidade.



REFERÊNCIAS

As referências bibliográficas devem ser citadas de acordo com as normas previstas pela ABNT: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

Não devem ser referenciadas fontes bibliográficas que não foram citadas no texto. As referências são alinhadas somente à margem esquerda do texto, digitadas em espaço simples e separadas entre si por dois espaços simples. Além disso, devem estar em ordem alfabética, por autor.



APÊNDICE A – TÍTULO

Elemento opcional, que consiste em um texto ou documento elaborado pelo autor, a fim de complementar sua argumentação, sem prejuízo da unidade nuclear do trabalho. Os apêndices são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos.

